

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens
Do Ministério do Trabalho e Emprego Referente à Unidade de Pouso Alegre da Gold

Em julho de 2023, foi sancionada a Lei da Igualdade Salarial (nº 14.611), que aborda a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

A Lei estabelece que empresas com 100 ou mais empregados – como é o caso da Gold Moonlight de Pouso Alegre – devem apresentar, duas vezes por ano, o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

A Lei também estabelece que as empresas devem adotar medidas para garantir essa igualdade, incluindo transparência salarial, fiscalização contra discriminação, canais de denúncia, programas de diversidade e inclusão, e apoio à capacitação de mulheres.

Em relação ao relatório de 2026, que segue abaixo, esclarecemos que a diferença salarial entre homens e mulheres não ocorre em função de qualquer política salarial discriminatória da Gold, mas sim em função de que um dos setores, em que há cargos com os salários mais altos – Técnicos de nível médio –, tem em sua maioria funcionários homens.

Assim, a Gold se posiciona, hoje e sempre, como uma empresa que garante a igualdade salarial e profissional entre mulheres e homens, que dá o máximo de suporte a suas colaboradoras e colaboradores – inclusive com uma política antiassédio, canais de denúncia e um departamento de Recursos Humanos com escuta ativa, entre outros –, ciente, atenta, solidária e colaborativa ante às dificuldades específicas enfrentadas por suas colaboradoras, ocasionadas pelo simples fato de serem mulheres.

Nesse contexto, reafirmamos nossa missão de contribuir para a consolidação de uma sociedade mais igualitária!

Em tempo: vale observar que, no relatório abaixo, há menção ao fato de a nossa empresa não ter respondido ao questionário sobre os Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade, o que não corresponde e foi contestado com a abertura de um protocolo de reclamação junto ao MTE.

Simone Greco
Diretora de Recursos Humanos

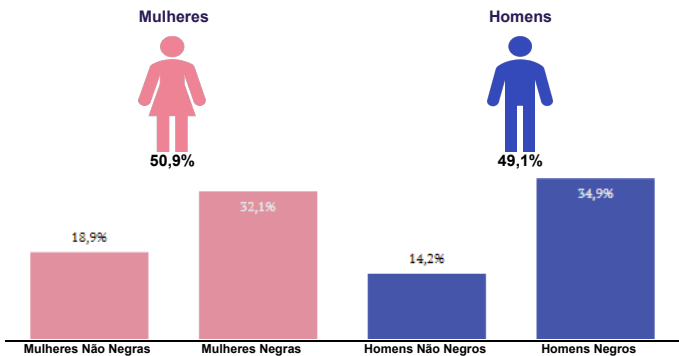
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2026
Empregador: 11.760.744/0004-73 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 109

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 85,4% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 86,7% da recebida pelos homens.

Table with 3 columns: Indicador, Definição, Razão M/H. Rows include Salário Contratual Mediano and Remuneração Mensal Média.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

Dirigentes e Gerentes

Profissionais em Ocupações Nível Superior



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

